COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PLCE Nº 001/2021

Modifica a redação do parágrafo único do Art 80 do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 1823/2014.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda em epígrafe, de autoria do Legislativo Municipal.

Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar a Emenda, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea "a" e após concluir que, quanto aos aspectos formais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2021.

Ver. Ismael Lima da Silva
Relator

APROVADO pela Comissão em 02 de dezembro de 2021.

Ver. Matheus Holz da Silveira –Vice - Presidente

Vera. Laís Lucas – Membro Titular